



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DOS
INDICADORES

EXERCÍCIO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controle Interno

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise da situação orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, referente ao exercício de 2025, com base nas informações constantes nos demonstrativos contábeis, relatórios fiscais, indicadores e demais documentos disponibilizados pelos setores responsáveis.

A elaboração deste relatório insere-se no âmbito das atribuições do Sistema de Controle Interno do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.350, de setembro de 2015, que estabelece competências voltadas ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão pública municipal.

Nos termos do artigo 3º da referida legislação, competem ao Sistema de Controle Interno, entre outras atribuições:

I – Avaliar, no mínimo por exercício financeiro, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – Contribuir para o atingimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, verificando a eficácia, eficiência e efetividade da gestão nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão;

IV – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

V – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Realizar o acompanhamento dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;

VII – Supervisionar as medidas adotadas pelo Município para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII – Acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo e Legislativo para recondução dos montantes da dívida consolidada aos respectivos limites legais;

IX – Efetuar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, observadas as restrições constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X – Cientificar as autoridades responsáveis e os órgãos competentes quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração Municipal.

Dessa forma, o presente relatório busca consolidar as principais informações relacionadas à execução das políticas públicas e à gestão fiscal do Município no exercício de 2025.

2. METODOLOGIA

A análise apresentada neste relatório foi elaborada com base nos seguintes documentos e fontes de informação:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- Demonstrativos contábeis extraídos do sistema SCPI;
- Indicadores de desempenho e gestão pública;



- Informações prestadas pelos responsáveis pelos setores.

A partir desses documentos foram realizadas análises comparativas e verificações quanto ao atendimento às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da legislação municipal aplicável.

3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

3.1 Execução de programas do PPA 2022/2025

A análise foi realizada com base na Lei Municipal nº 1515/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025.

Para fins de verificação da compatibilidade entre o planejamento e a execução orçamentária, foi realizada análise das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), considerando os valores inicialmente previstos e aqueles atualizados no exercício, organizados por função e programa.

A partir desse levantamento, observou-se que alguns programas não apresentaram execução financeira no exercício de 2025, dentre os quais se destacam Difusão Cultural, Desenvolvimento industrial e Reserva de Contingência.

No caso do programa relacionado à Indústria, verifica-se que situação semelhante já havia sido registrada na análise do exercício de 2024.

No que se refere à Reserva de Contingência, verificou-se que a dotação inicialmente prevista foi utilizada como fonte para suplementação de outras dotações orçamentárias ao longo do exercício, razão pela qual não houve execução vinculada ao respectivo programa ao final do período.

Verificou-se ainda que, na função Assistência Social, os programas relacionados à Integração Social do Idoso e às Atividades do Fundo Social de Solidariedade apresentaram execução inferior aos valores previstos no Plano Plurianual ao longo dos exercícios analisados.

Situação semelhante foi observada na função Gestão Ambiental, cujas ações também apresentaram execução aquém dos valores inicialmente estabelecidos no planejamento.

3.2 Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

A análise foi realizada com base na Lei Municipal nº 1.578/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Na análise do demonstrativo “Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o Exercício”, verificou-se que os indicadores apresentados registram índice recente e índice futuro fixados em 100 para os programas avaliados. Os indicadores analisados não apresentam parâmetros que possibilitem a avaliação de desempenho, uma vez que foram fixados sem definição de linha de base e meta evolutiva.

De acordo com o Anexo de Metas Anuais, verificou-se que o Município apresentou resultado primário superavitário, porém ocorreu resultado nominal deficitário ao longo do exercício.

Para análise do resultado nominal, foram considerados os demonstrativos do RREO e do RGF, bem como os registros contábeis do exercício, com foco na evolução da Dívida Consolidada (DC), da Dívida Consolidada Líquida (DCL) e do próprio resultado nominal.

Verificou-se que, embora a DCL apresente saldo negativo, indicando posição líquida favorável, o resultado nominal foi deficitário nos bimestres analisados. Tal comportamento está relacionado à variação



da DCL em relação ao início do exercício, influenciada pela atualização dos saldos devedores de financiamentos e parcelamentos no encerramento do exercício.

No que se refere ao Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, foi prevista a importância de R\$ 100.000,00 para demandas judiciais, tendo como providência a utilização da Reserva de Contingência, caso necessário.

A LDO também estabeleceu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, bem como para a realização de transposições, remanejamentos e transferências orçamentárias, até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada, verificando-se que as alterações orçamentárias realizadas no exercício permaneceram dentro do limite autorizado.

3.3 Execução da Lei Orçamentária Anual

A análise foi realizada com base na Lei Municipal nº 1.583/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

No exercício de 2025, o Município apresentou resultado orçamentário superavitário, em razão do desempenho da arrecadação superior à previsão inicial.

Nos termos do art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública realizada na Câmara Municipal ao final de cada quadrimestre. Nesse sentido, verificou-se que as audiências públicas são realizadas pelo setor de contabilidade, em horário comercial, com divulgação mediante afixação de convite no prédio da Câmara Municipal, não sendo identificadas outras formas de divulgação.

3.3.1 Receita

No exercício de 2025, a arrecadação municipal atingiu 123,95% da receita prevista, evidenciando desempenho superior à estimativa orçamentária inicialmente estabelecida. O resultado indica comportamento favorável da arrecadação no exercício analisado.

3.3.1.1 Dívida Ativa

O valor orçado para arrecadação da Dívida Ativa no exercício de 2025 foi de R\$ 104.000,00, mantendo-se no mesmo patamar do orçamento do exercício anterior.

A arrecadação atingiu 69,06% do valor previsto, evidenciando aumento em relação ao montante arrecadado no exercício de 2024.

Não foram identificadas medidas extrajudiciais sistematizadas para a cobrança da Dívida Ativa, tendo sido instituído o REFIS para o exercício.

3.3.2 Despesa

A execução da despesa no exercício de 2025 correspondeu a 109% da despesa inicialmente fixada. A execução ocorreu com respaldo na arrecadação superior à prevista.

A distribuição da despesa orçada por função demonstra maior concentração de recursos nas áreas de Saúde (24,22%), Administração (21,21%), Educação (19,97%) e Urbanismo (13,27%).

Observa-se ainda que funções como Cultura, Gestão Ambiental e Indústria apresentam participação inferior a 1% da despesa total.

Constatou-se também a previsão de Reserva de Contingência correspondente a 1,01% do orçamento, compatível com o percentual determinado no art. 6º da LDO.



Ao se comparar a execução orçamentária com a previsão inicial, verifica-se que as funções Educação, Saúde, Administração e Urbanismo concentraram os maiores volumes de despesas liquidadas, evidenciando correspondência entre a alocação inicial dos recursos e sua execução ao longo do exercício.

A taxa de investimento alcançou 6,35%, evidenciando que o Município direcionou essa parcela da despesa total para despesas de capital, relacionadas principalmente a investimentos e aquisição de bens permanentes.

3.3.3 Receita Corrente x Despesa Corrente (Art. 167A)

Considerando a Receita Corrente Arrecadada de R\$ 29.298.063,89 e a Despesa Corrente Liquidada de R\$ 25.843.616,17, apurou-se o percentual de 88,21%. Assim, o índice encontra-se acima do limite de 85%, patamar a partir do qual podem ser aplicadas as medidas previstas no art. 167-A da Constituição Federal.

3.3.4 Créditos suplementares

Conforme Demonstrativo dos Créditos Suplementares, do sistema SCPI, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 3.936.889,20, correspondendo a aproximadamente 15,94% do orçamento.

Verifica-se que o percentual executado corresponde a 15,94% do orçamento. Considerando o limite total de 16% autorizado, incluindo a Lei nº 1.637, de 19 de setembro de 2025, a execução encontra-se dentro desse limite.

Verificou-se, ainda, que a norma mencionada acima não foi disponibilizada no site oficial do município.

3.3.5 Precatórios

O Município encontra-se enquadrado no regime especial de precatórios. Conforme informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, observou-se situação regular quanto ao cumprimento dos pagamentos em 2025.

Verificou-se que não é realizado registro analítico detalhado dos precatórios contendo informações como número, data de ajuizamento, tipo da causa, beneficiário, valor devido, trânsito em julgado, número do empenho e data de pagamento.

Adicionalmente, constatou-se que, com a publicação da Lei Municipal nº 1.645, de 25/11/2025, houve alteração no limite para enquadramento como RPV, reduzido de 12 salários mínimos para o valor do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

4. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise da situação financeira se deu através da observação conjunta do Balanço Financeiro e de outros relatórios do SCPI.

No Balanço Financeiro verificou-se que a receita vinculada arrecadada no exercício foi inferior à despesa vinculada executada. Observa-se, contudo, que o resultado global permaneceu equilibrado, influenciado pelo desempenho dos recursos ordinários.

Observa-se ainda que as disponibilidades financeiras apresentaram crescimento em relação ao exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controle Interno

No detalhamento do resultado financeiro por fonte de recursos, verifica-se que, embora o resultado geral do exercício tenha sido superavitário, algumas fontes específicas apresentaram insuficiência financeira.

Destacam-se as fontes 210, 220 e 261, correspondentes a recursos vinculados à área da educação, nas quais a disponibilidade financeira mostrou-se insuficiente para suportar as respectivas despesas, indicando a necessidade de complementação por recursos de outras fontes.

4.1 Restos a pagar

Foram inscritos, em 31/12/2024, Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 676.239,58. No exercício de 2025, foram pagos R\$ 556.460,54, permanecendo saldo de R\$ 119.779,04.

Em relação aos Restos a Pagar Processados (RPP), foram inscritos R\$ 207.562,43, dos quais R\$ 117.824,80 foram pagos no exercício, restando saldo de R\$ 89.737,63.

Dessa forma, o saldo total de Restos a Pagar inscritos em 31/12/2024 e não pagos até o final do exercício de 2025 corresponde a R\$ 209.516,67.

A análise dos Restos a Pagar evidencia que a maior parte dos valores inscritos foi liquidada ao longo do exercício de 2025, especialmente no caso dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), cujo percentual de pagamento foi predominante em relação ao total inscrito.

Em relação aos Restos a Pagar Processados (RPP), observa-se que parte dos valores permaneceu pendente ao final do exercício, indicando a existência de obrigações já reconhecidas que ainda não foram quitadas.

De forma geral, verifica-se que a gestão dos Restos a Pagar ocorreu com liquidação significativa dos compromissos assumidos, permanecendo, contudo, saldo residual.

5. ANÁLISE PATRIMONIAL

A análise patrimonial foi realizada com base no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, considerando a composição dos ativos, passivos e a evolução do patrimônio líquido.

Verificou-se que o Patrimônio Líquido apresentou aumento em relação ao exercício anterior, evidenciando resultado patrimonial positivo no período analisado.

No que se refere à composição patrimonial, observa-se que o Ativo Circulante apresenta volume superior ao Passivo Circulante, indicando capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, evidenciada pelos Índices de Liquidez Imediata e Liquidez Corrente apresentados a seguir:

- **Liquidez Corrente:** 3,98
- **Liquidez Seca:** equivalente à liquidez corrente, considerando a baixa representatividade dos estoques (R\$ 1.123,56).
- **Liquidez Imediata:** 3,53

De acordo com o Quadro de Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, verificou-se superávit financeiro no montante de R\$ 4.663.864,84, sendo R\$ 448.848,39 referentes a recursos ordinários e R\$ 4.215.016,45 a recursos vinculados. Destaca-se que a maior parte desse superávit se encontra vinculada a destinações específicas, o que limita a utilização desses recursos para cobertura de obrigações gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controle Interno

No âmbito dos recursos vinculados, os maiores saldos concentram-se na área da Saúde (R\$ 1.589.705,84) e nas transferências decorrentes de emendas parlamentares (R\$ 1.552.367,29).

Por outro lado, ao se analisar o Índice de Liquidez Geral (1,49), verifica-se que a capacidade de pagamento no longo prazo é mais moderada. Esse resultado está relacionado à composição do ativo não circulante, que apresenta elevada concentração no imobilizado e baixa participação de ativos realizáveis a longo prazo, os quais são considerados no cálculo do índice.

Ademais, identificam-se passivos relevantes de longo prazo, com destaque para o montante de precatórios a pagar, no valor de R\$ 2.114.619,06, e de empréstimos e financiamentos de longo prazo, no valor de R\$ 1.305.671,55, os quais demandam planejamento financeiro para sua adequada cobertura nos exercícios futuros.

Dessa forma, conclui-se que, embora a situação financeira seja favorável no curto prazo, a avaliação da capacidade de pagamento no longo prazo deve considerar, além da posição patrimonial, a geração de receitas e o fluxo financeiro ao longo dos exercícios.

Na análise das contas de compensação, observa-se a predominância de obrigações potenciais em relação aos direitos, evidenciando exposição a riscos fiscais futuros. Contudo, em comparação ao exercício anterior, verificou-se redução dos valores, indicando diminuição da exposição a tais riscos.

De forma geral, os índices de liquidez indicam capacidade de pagamento adequada, com maior folga no curto prazo e situação mais equilibrada no longo prazo.

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No exercício de 2025, a análise dos principais indicadores da Lei Complementar nº 101/2000 demonstra que o Município se manteve, de modo geral, em conformidade com os limites e condições estabelecidos.

No que se refere à Despesa com Pessoal, verificou-se que os gastos permaneceram dentro dos limites legais. Ressalta-se, contudo, que esse percentual não contempla as despesas com terceirização de mão de obra destinada à substituição de servidores ou empregados públicos, as quais, nos termos do art. 18 da referida Lei, devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal quando caracterizada tal substituição.

Quanto à aplicação mínima de recursos, constatou-se o atendimento aos percentuais constitucionais nas áreas de Educação e Saúde, em conformidade com o disposto na Constituição Federal de 1988.

No tocante ao endividamento, o Município manteve-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, não sendo identificadas situações de extrapolação.

Em relação às metas fiscais, verificou-se o cumprimento das metas estabelecidas, com resultado primário superavitário. Observa-se, contudo, a ocorrência de resultado nominal deficitário no período.

No que diz respeito aos restos a pagar, observa-se que os valores inscritos se encontram suportados por disponibilidade financeira apurada ao final do exercício.

Por fim, houve o cumprimento da Regra de Ouro, uma vez que não foram realizadas operações de crédito no exercício.



7. GESTÃO PATRIMONIAL E BENS PÚBLICOS

Durante o exercício de 2025, foram identificadas fragilidades nos controles patrimoniais, especialmente quanto à ausência de registros periódicos de movimentação, incorporações e baixas de bens, com registros realizados de forma concentrada ao final do exercício.

8. ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DOS GASTOS E POLITICAS PUBLICAS

A análise da eficiência da aplicação dos recursos públicos foi realizada considerando os programas previstos no Plano Plurianual (PPA), as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Além da verificação da execução orçamentária, foram considerados indicadores de desempenho e gestão pública.

8.1 Avaliação das Metas da Política Municipal de Saúde

Com base na despesa empenhada, liquidada e paga, verificou-se que o município atendeu ao percentual mínimo de recursos em ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 77, inc. III e parágrafo 4º, do ADCT da Constituição Federal.

A análise da execução das políticas em saúde, foi realizada mediante confronto entre as diretrizes, objetivos, metas e ações previstos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e as ações descritas no Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2025. Entretanto, observa-se que as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde vigente apresentaram, em sua maioria, caráter qualitativo, sem a definição de parâmetros quantitativos específicos, o que limita a aferição objetiva do seu grau de cumprimento.

As ações previstas, como a manutenção das equipes de saúde, a ampliação da cobertura dos serviços e a execução de ações de saúde bucal, mostram-se compatíveis com as atividades desenvolvidas ao longo do exercício, conforme evidenciado nos relatórios analisados.

Verificou-se, ainda, a realização de ações voltadas à prevenção e ao combate ao surto de dengue, bem como a promoção de atividades educativas na área da saúde ao longo do período.

Destaca-se também a realização de conferência municipal em março de 2025, voltada à discussão da saúde do trabalhador e à definição de diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

No que se refere aos indicadores regionais, o Município apresentou evolução ao longo do exercício, passando de nota 6,25 (Bom) no 1º e 2º quadrimestres para 7,75 (Ótimo) no 3º quadrimestre.

A execução orçamentária da função Saúde demonstra correspondência com as ações previstas no planejamento, evidenciando a destinação de recursos para a manutenção das políticas públicas da área.

Por fim, quanto ao IEGM, a dimensão I-Saúde obteve nota B no último resultado divulgado (ano de apuração 2025), evidenciando melhora no desempenho.

8.2 Avaliação da Política Municipal de Educação

Com base na despesa empenhada, liquidada e paga verificou-se que o município atendeu ao percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal.

Em relação ao exercício de 2025, não foi disponibilizada a Programação Anual de Gestão nem o Relatório de Avaliação da Gestão. Também se observou que não foi possível evidenciar atuação efetiva dos conselhos ligados à educação (CAE, CME e FUNDEB). As limitações identificadas impactam a análise da eficiência da aplicação dos recursos no setor educacional.



Na execução das despesas, as despesas de capital corresponderam a aproximadamente 1,5% do total das despesas.

Verificou-se, ainda, que a disponibilidade de vagas em creche não tem sido suficiente para atender toda a demanda existente no município e que a unidade escolar Maria Elenice Rugno Ribeiro, inaugurada em 2024, não esteve em funcionamento no período analisado, em razão da ausência de equipamentos e de profissionais necessários para sua utilização, conforme informado pelo setor responsável.

Para a análise da aplicação dos recursos na área da educação, o Controle Interno considerou o Plano Municipal de Educação 2015–2025, bem como os principais indicadores como IDEB, SAEB, SARESP e IEGM.

No que diz respeito ao indicador SAEB, os resultados mais recentes disponíveis (2023) mostram que o Município obteve nota 6 no SAEB e índice de 5,9 no IDEB. Ainda assim, esses resultados ficaram aquém da meta projetada anteriormente. Além disso, houve queda em relação a ciclos anteriores, o que indica necessidade de atenção à evolução do desempenho educacional municipal.

Em relação ao SARESP 2025, verificou-se redução de 2,3 pontos na nota final do 2º ano do Ensino Fundamental em comparação ao exercício de 2024. Para o 5º ano, não houve variação relevante em relação ao exercício anterior, sendo também registrada diminuição na participação dos alunos na avaliação.

Quanto ao IEGM, a área da Educação manteve nota C no último resultado divulgado (ano de apuração 2025), repetindo o mesmo desempenho dos anos anteriores.

De forma geral, a análise evidencia o cumprimento do percentual mínimo constitucional na aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a execução das despesas no setor educacional.

Observam-se, contudo, limitações relacionadas à disponibilidade de instrumentos de planejamento e avaliação, à evidência de atuação dos conselhos vinculados à área, à oferta de vagas na educação infantil e à operacionalização de unidade escolar já inaugurada.

No que se refere aos indicadores educacionais, os dados disponíveis demonstram resultados abaixo das metas projetadas, especialmente no IDEB, bem como variação em relação aos ciclos anteriores do SAEB e SARESP.

8.3 Avaliação Municipal Geral

IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal

De forma geral, o Município obteve nota C no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), referente ao ano de apuração de 2025, mantendo o mesmo nível de desempenho desde 2021. Os eixos que permaneceram com essa classificação ao longo dos exercícios foram: i-Amb, i-Educ, i-Cidade, i-Gov TI e i-Plan.

Conforme pode-se observar na figura a seguir, os eixos que obtiveram evolução foram i-Saúde e i-Fiscal.

IEGM - Histórico do Município

Referência: Dolcinópolis											
Indicador Temático	Ano de Apuração										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IEG-M	B	C+	C+	C	C	C+	C	C	C	C	C
i-Plan	C+	A	C+	C	C+	B+	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	C+	B	C+	B	B	C+	B	C	C+	B
i-Educ	B+	C	C+	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Saúde	B	B	B+	B	C+	C+	B	C+	C+	C+	B
i-Amb	C	C+	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Cidade	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Gov TI	C	C	C	C	C	C+	C	C	C	C	C

Fonte: TCE/SP, 2026.

IDSC - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades

De acordo com o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC), o Município alcançou pontuação de 64,54 em um total de 100 pontos, ocupando a 8ª posição na classificação geral.

Avaliação atual – Índices ODS



Fonte: IDSC, 2026.

Conforme pode-se observar na imagem acima, dentre os objetivos avaliados, destacam-se com nível de desenvolvimento muito alto: ODS 3: Saúde e Bem-Estar; ODS 6: Água Potável e Saneamento; ODS 7: Energia Acessível e Limpa; ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis.

Por outro lado, os objetivos que apresentam menor nível de desenvolvimento são: ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 15: Vida Terrestre; ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Controle Interno

PNTP – Programa Nacional da Transparência Pública

No âmbito do Programa Nacional da Transparência Pública, o município obteve pontuação de 66,4% no exercício de 2025. Ressalta-se que este resultado se encontra em fase de validação pelos órgãos avaliadores. Ainda assim, considerando a pontuação apurada, o município foi classificado no nível “Intermediário” de transparência.

De forma geral, o resultado decorre do atendimento de 65,88% dos itens obrigatórios, conforme demonstrado na imagem a seguir.

Pontuação – Programa Nacional da Transparência Pública 2025

	Data	Índice	Classificação	Essenciais	Obrigatórios	Recomendados
Avaliação	16/06/2025	66,4%	Intermediário	100,0%	65,88%	9,68%

Fonte: Avaliação, 2026.

Entre os itens que impactaram o resultado, conforme levantamento realizado pelo Controle Interno, destacam-se a ausência de divulgação da dívida ativa, de informações atualizadas sobre convênios e transferências, a não disponibilização de dados completos sobre diárias, licitações, contratos e ordem cronológica de pagamentos, bem como a indisponibilidade de parte dos processos licitatórios no portal. Também foram identificadas lacunas na divulgação de informações relativas a obras públicas, relatórios de gestão, pesquisas de satisfação, dados da área da saúde e lista de espera em creches.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do exercício de 2025 evidenciou resultado orçamentário superavitário, cumprimento dos limites legais e constitucionais e manutenção do equilíbrio financeiro global, ainda que com variações entre fontes de recursos. No âmbito do planejamento, verificou-se execução parcial ou inexistente de alguns programas previstos no Plano Plurianual, bem como ausência de indicadores que permitam aferição objetiva de resultados.

Quanto aos aspectos patrimoniais, observaram-se registros realizados de forma concentrada ao final do exercício, indicando fragilidade nos controles ao longo do período, além da identificação de informações não disponibilizadas ou apresentadas de forma incompleta no Portal da Transparência. No setor educacional, constatou-se ausência de instrumentos formais de planejamento e avaliação no exercício, bem como limitações na oferta de vagas em creche e na utilização de unidade escolar já existente.

Por fim, os registros ao longo do relatório refletem as informações analisadas no período e subsidiam o acompanhamento da gestão pelo Sistema de Controle Interno.

Eliane da Silva Sevegnago
Controladora Interna